



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação : 436/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em officiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

- **INDICO ESTUDO PARA ALARGAMENTO DA LATERAL DA BR 101, AVENIDA SAMUEL BASTISTA CRUZ, PRÓXIMO A LOJA VERDES DO VALE.**

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que juntamente com os Diretores do **DER** e **Concessionária Eco 101**, seja solicitado estudo técnico para o **ALARGAMENTO DA LATERAL DA BR 101** no trevo próximo ao semáforo do comércio **Verdes do Vale**.

JUSTIFICATIVA

A rodovia em questão apresenta grande fluxo de veículos e, em determinados pontos, a faixa lateral é estreita, dificultando o tráfego seguro de automóveis, motocicletas e pedestres. Essa situação tem contribuído para a ocorrência de acidentes e, infelizmente até óbitos.

O alargamento da lateral da via proporcionará maior segurança, possibilitará um fluxo rápido e adequado para manobras emergenciais e ajudará a reduzir o número de acidentes, preservando vidas.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares(ES), 02 de setembro de 2025





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **04/09/2025 10:22**

Checksum: **CA017F36BBC6F732EBFCAEE7A64B24230DC803456D4E586F153AC11F88B61ABC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.